



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO Nº 142

Revoga o ítem 115 do Decreto nº 180/91.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o ítem 115 do Decreto nº 180, de 19.06.91, que nomeou **MARIA DE SÁ SILVA**, para ocupar o cargo de carreira de Professora - nível 06, por motivo de falecimento ocorrido aos 15 dias do mês de junho de 1994, conforme certidão de óbito nº 227/06.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de junho de 1994


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES

Secretário de Administração



DECRETO No. 142

Revoga o Item II do Decreto nº 130/91.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 30 / 06 / 1994
DE N.º 5830
UMUARAMA, 30 / 06 / 1994
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Art. 1º. Fica revogado o item II do Decreto nº 130/91, que atribuiu ao cargo de Professor - n.º 001, por motivo de ausência temporária, o prazo de 15 dias para o cumprimento das obrigações.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.
UMUARAMA, 30 de Junho de 1994

~~SECRETÁRIO MUNICIPAL~~
Município de Umuarama

~~SECRETÁRIO MUNICIPAL~~
Secretaria de Administração